Art. 2º Ficam delegados poderes para a realização dos trabalhos da visita técnica à Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ, Dra. Cláudia Luciene Silva Oliveira, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".

Art. 3º Os servidores Cláudio Pinho do Pilar e Paulo Sérgio Cardozo de Oliveira ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos da visita técnica.

Art. 4º A Juíza de Direito e os servidores judiciais da Comarca de Rio Preto prestarão integral apoio à Juíza Auxiliar e à equipe de técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

(a) Desembargador RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.986/CGJ/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, no período que especifica.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que “Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 213, de 20 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre os padrões mínimos de tecnologia da informação e comunicação para garantir a segurança, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a rastreabilidade, assegurando a continuidade das atividades dos serviços notariais e de registro do Brasil; revoga o Provimento n. 74, de 31 de julho de 2018; e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único art. 71 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo titular do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Carlos Alberto Fagundes Amaral, conforme evento 27680400 do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0449780-93.2026.8.13.0000, em razão da substituição do sistema de automação notarial Lyon pelo sistema Cartsys Notas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3034 aprovado pela Decisão 23761, conforme eventos 27685488 e 27695117 do processo do SEI nº 0449780-93.2026.8.13.0000;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do SEI nº 0449780-93.2026.8.13.0000,

RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso o expediente externo no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte no dia 9 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Será mantido, para o atendimento a distância, o uso do sistema e-Notariado, do sítio eletrônico, dos telefones fixo e celular, do aplicativo WhatsApp e dos demais canais de atendimento ao público, especialmente para o atendimento de demandas de urgência.

Art. 2º Cópia desta Portaria deverá ser afixada em local visível na parte externa da serventia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2026.

(a) Desembargador RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.987/CGJ/2026

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0242032-28.2025.8.13.0000, resolve alterar o art. 2º da Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ nº 8.636, de 12 de novembro de 2025, a fim de designar os Juízes Auxiliares da CGJ Dra. Cláudia Luciene Silva Oliveira, Dra. Marcela Oliveira Decat de Moura e Dr. Luiz Felipe Sampaio Aranha,